Associação Patobranquense de Bochas
CNPJ: 09.943.940/0001-99
Rua Afonso Pena, nº 1517. Bairro Anchieta.
Pato Branco/PR
CEP: 85.501-530

EDITAL ABERTURA DE COTAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA

ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE BOCHAS
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 005/2026
PROPOSTA Nº 996790/2026

MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL/ESPECIALIZAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU MICROEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO "BOCHA PARA TODOS: INCLUSÃO E CONVIVÊNCIA", NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 19/08/2026 a 02/09/2026
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 07/09/2026

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: E-MAIL: bochapatobranco@gmail.com
TELEFONE: (46) 99908-5937

1 - PERÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE BOCHAS, pessoa jurídica de direito privado, criada em julho de 2008, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Afonso Pena, nº 1517, Bairro Anchieta, Pato Branco – PR, CEP: 85.501-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.943.940/0001-99, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, a Cotação Prévia de Preços nº 005/2026, na modalidade menor preço global, no âmbito do Termo de Fomento TransfereGov nº 996790/2026, celebrada com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, visando à execução do respectivo Termo de Fomento.

2 - DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto a contratação de empresa e/ou microempresa estabelecida no município de Pato Branco, para prestação de serviços de assessoria técnica envolvendo acompanhamento da execução financeira, organização documental, inserção de informações no Sistema Transferegov, acompanhamento dos processos administrativos, pagamentos e prestação de contas do Termo de Fomento nº 996790/2026.

Associação Patobranquense de Bochas
CNPJ: 09.943.940/0001-99
Rua Afonso Pena, nº 1517. Bairro Anchieta.
Pato Branco/PR
CEP: 85.501-530

3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO SERVIÇO

As atividades previstas para contratação de empresa especializada em Assessoria Técnica atenderão às especificações abaixo discriminadas:

SERVIÇO	VAGAS
Assessoria Técnica – Prestação de serviços especializados para acompanhamento da execução administrativa e financeira do Termo de Fomento nº 996790/2026, incluindo orientação à entidade, acompanhamento dos procedimentos de contratação, pagamentos e documentos de liquidação, organização documental, inserção de informações e documentos no Sistema Transferegov, apoio na elaboração da prestação de contas e demais atividades relacionadas à gestão e operacionalização do Projeto “Bocha para Todos: Inclusão e Convivência”. A contratação será realizada pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda do projeto, sem estabelecimento de jornada fixa. O valor apresentado na proposta comercial deverá contemplar todos os custos necessários para a execução dos serviços contratados, incluindo tributos, encargos legais e demais despesas relacionadas à prestação do serviço, não sendo admitidos acréscimos posteriores ao valor contratado.	1 (uma)

4 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 996790/2026, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Patobranquense de Bochas, conforme estabelecido no Plano de Aplicação Detalhado.

Considerando que o serviço de assessoria técnica envolve acompanhamento contínuo da execução financeira, organização documental, inserção de informações no Sistema Transferegov, acompanhamento dos processos administrativos, contratos, pagamentos e elaboração da prestação de contas, torna-se necessária a contratação de empresa com capacidade técnica comprovada, garantindo maior segurança, transparência e conformidade na aplicação dos recursos públicos.

A contratação de empresa ou microempresa estabelecida no município de Pato Branco/PR justifica-se pelas características específicas do serviço de assessoria técnica, que envolve acompanhamento contínuo da execução do projeto, orientação dos procedimentos administrativos, análise documental, acompanhamento das contratações e pagamentos, organização das informações e apoio à prestação de contas junto ao Sistema Transferegov.

Considerando que a entidade executora está sediada no município de Pato Branco/PR, a contratação de empresa igualmente estabelecida no município favorece a proximidade

operacional e a agilidade necessárias para o atendimento das demandas relacionadas à execução do projeto.

A necessidade de comunicação frequente, alinhamentos técnicos e eventual realização de reuniões presenciais torna a proximidade geográfica um fator relevante para a adequada prestação dos serviços. Dessa forma, a contratação de empresa localizada em Pato Branco/PR contribui para maior eficiência e eficácia na execução dos serviços, possibilitando atendimento mais célere, redução de custos relacionados a deslocamentos e melhor acompanhamento das diferentes etapas de execução do Termo de Fomento.

A adoção deste critério observa os princípios estabelecidos no artigo 5º da Lei nº 13.019/2014, especialmente a economicidade, eficiência, eficácia e transparência, buscando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos previstos no instrumento de parceria.

A empresa contratada deverá disponibilizar profissional responsável para atendimento das demandas relacionadas ao objeto contratado, podendo ser solicitado atendimento presencial na sede da Associação Patobranquense de Bochas, no município de Pato Branco/PR, sempre que necessário, mediante prévio alinhamento entre as partes.

A contratação contribui para a eficiência da aplicação dos recursos públicos, redução de custos operacionais relacionados a deslocamentos e maior eficácia no cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Fomento, fortalecendo a gestão do projeto e assegurando a adequada execução das ações previstas.

5 – DOS PRÉ-REQUISITOS E HABILITAÇÃO

A empresa e/ou microempresa participante deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto contratado, estando apta a prestar serviços especializados de Assessoria Técnica para acompanhamento e operacionalização do Projeto “Bocha para Todos: Inclusão e Convivência”, no âmbito do Termo de Fomento nº 996790/2026.

A prestação dos serviços deverá compreender o acompanhamento da execução financeira, organização documental, gestão dos procedimentos administrativos, acompanhamento dos processos de contratação, apoio aos pagamentos, inserção e atualização de informações no Sistema Transferegov, bem como auxílio na elaboração da prestação de contas, observando as normas legais e técnicas aplicáveis à execução de recursos públicos.

A empresa participante deverá demonstrar experiência compatível com o objeto contratado, especialmente em atividades relacionadas à gestão de projetos, instrumentos de parceria com órgãos públicos, operacionalização da plataforma Transferegov e prestação de contas, garantindo maior segurança e qualidade na execução das atividades previstas.

Para fins de habilitação e qualificação, a empresa participante deverá apresentar:

a) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;

d) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, quando aplicável;

e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Comprovação da capacidade técnica mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou documento equivalente, que comprove a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto desta contratação, incluindo atuação anterior na execução, acompanhamento ou prestação de contas de projetos esportivos vinculados ao Ministério do Esporte, especialmente aqueles operacionalizados por meio da Plataforma Transferegov, de forma a demonstrar conhecimento dos procedimentos administrativos, financeiros e documentais aplicáveis à execução de recursos públicos destinados a projetos esportivos.

A apresentação de mais de um atestado não implicará qualquer vantagem na classificação das propostas, destinando-se exclusivamente à comprovação da capacidade técnica da empresa.
A ausência da documentação exigida ou a não comprovação da capacidade técnica e operacional necessária para execução dos serviços poderá resultar na desclassificação da proposta apresentada.

6 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

6.1 – Assessoria Técnica

A empresa contratada deverá prestar serviços especializados de Assessoria Técnica para acompanhamento da execução administrativa, financeira e documental do Termo de Fomento nº 996790/2026, abrangendo as seguintes atividades:

- Apoio na estruturação inicial do projeto, orientando a entidade quanto aos procedimentos administrativos e documentais necessários para início da execução, incluindo organização das informações, documentos e registros exigidos pelo Ministério do Esporte e pelo Sistema Transferegov;
- Acompanhamento da execução administrativa e financeira do projeto, auxiliando nos procedimentos relacionados aos pagamentos, documentos de liquidação, organização documental e manutenção da conformidade da execução financeira com o Plano de Aplicação Detalhado aprovado;

- Auxiliar a entidade na organização dos documentos comprobatórios da execução, incluindo registros relacionados à entrega de materiais, estruturação dos núcleos, documentos dos espaços de execução, cronogramas, ofícios e demais documentos necessários para comprovação das atividades realizadas;
- Inserção e atualização de informações, dados e documentos na Plataforma Transferegov, conforme documentos e informações disponibilizados pela Associação Patobranquense de Bochas;
- Acompanhamento dos procedimentos administrativos relacionados à execução do Termo de Fomento, incluindo processos de contratação, contratos, documentos fiscais, pagamentos e demais registros necessários;
- Orientação técnica à entidade quanto aos procedimentos administrativos, financeiros e documentais aplicáveis à execução da parceria, conforme normas vigentes;
- Apoio na organização da prestação de contas do Termo de Fomento, auxiliando na conferência dos documentos, registros e informações necessárias para apresentação ao órgão concedente.
- Realização de visitas técnicas presenciais quinzenais à sede da entidade, previamente agendadas, para acompanhamento, orientação e alinhamento quanto ao andamento da execução do Termo de Fomento, incluindo a verificação dos procedimentos administrativos, documentação, contratações, pagamentos, registros da execução e demais demandas relacionadas ao cumprimento do objeto e à prestação de contas.

7 – PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – O processamento e julgamento desta Cotação Prévia de Preços obedecerão às regras estabelecidas neste edital, considerando como critério de seleção o menor preço, desde que a empresa participante atenda integralmente aos requisitos técnicos, documentais e de capacidade operacional estabelecidos neste instrumento.

7.2 – A presente Cotação Prévia de Preços será realizada mediante divulgação eletrônica no sistema Transferegov.br, conforme procedimentos aplicáveis às Organizações da Sociedade Civil para execução de Termos de Fomento, visando garantir transparência, publicidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e eficácia na contratação.

7.3 – As empresas interessadas deverão encaminhar a proposta comercial e toda a documentação de habilitação e qualificação exigida neste edital exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço: bochapatobranco@gmail.com

A proposta comercial deverá conter as informações constantes no modelo de orçamento disponibilizado como Anexo I deste edital, incluindo descrição dos serviços, período de execução, valor mensal, valor global, identificação da empresa, local, data e assinatura do responsável pela proposta.

A documentação de habilitação e qualificação prevista neste edital deverá acompanhar a proposta comercial, incluindo os documentos necessários para comprovação da regularidade jurídica, fiscal e da capacidade técnica da empresa participante.

7.4 – As propostas recebidas até o dia 02 de setembro de 2026, às 17h00min, serão analisadas pela Comissão da Associação Patobranquense de Bochas, considerando:

a) atendimento às especificações e condições estabelecidas neste edital;

b) menor preço apresentado;

c) documentação de habilitação e regularidade da empresa participante;

d) comprovação da capacidade técnica compatível com o objeto contratado.

7.5 – A Comissão será responsável pela avaliação das propostas recebidas, verificação da documentação apresentada e análise do atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital. A classificação das propostas considerará o critério de menor preço entre as empresas que atenderem integralmente às exigências de habilitação, qualificação técnica e demais condições previstas neste instrumento.

7.6 – O resultado final da Cotação Prévia de Preços será divulgado no dia 07 de setembro de 2026, após a conclusão da análise das propostas e documentação apresentada. O resultado será registrado no sistema Transferegov.br e poderá também ser divulgado no site oficial da Associação Patobranquense de Bochas: https://www.bochaspatobranco.com.br.

8 – DAS MANIFESTAÇÕES SOBRE O RESULTADO

8.1 – O resultado da análise das propostas será divulgado no sistema Transferegov.br e poderá também ser disponibilizado no site oficial da Associação Patobranquense de Bochas, contendo a identificação da empresa selecionada e as informações pertinentes ao procedimento de Cotação Prévia de Preços.

8.2 – As empresas participantes poderão apresentar manifestação devidamente fundamentada quanto ao resultado da Cotação Prévia de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado.

8.3 – As manifestações deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico para o endereço:bochapatobranco@gmail.com, devendo conter a identificação da empresa participante e a indicação da Cotação Prévia de Preços a que se refere.

8.4 – As manifestações apresentadas serão analisadas pela Associação Patobranquense de Bochas, por meio da Comissão que avaliará os argumentos apresentados e comunicará a decisão aos interessados.

8.5 – Caso não sejam apresentadas manifestações no prazo estabelecido ou após a análise das manifestações eventualmente recebidas, será mantido o resultado final da Cotação Prévia de Preços, observados os critérios estabelecidos neste edital.

8.6 – Caso a Cotação Prévia de Preços seja considerada deserta ou fracassada, a Associação Patobranquense de Bochas realizará a abertura de novo procedimento de Cotação Prévia de Preços, observando as normas aplicáveis e as condições necessárias para continuidade da execução do Projeto “Bocha para Todos: Inclusão e Convivência”.

9 – PAGAMENTO

O pagamento dos serviços contratados será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 10 (dez) dias após o recebimento da documentação necessária, nos valores definidos conforme a proposta comercial vencedora e a planilha de custos do Termo de Fomento nº 996790/2026.

O pagamento ficará condicionado à efetiva prestação dos serviços contratados, considerando as atividades previstas neste edital e no instrumento contratual firmado entre as partes.

A contratada deverá manter registros das atividades desenvolvidas durante a execução contratual, disponibilizando informações, documentos ou esclarecimentos à Associação Patobranquense de Bochas sempre que necessário para acompanhamento da execução do projeto.

10 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 996790/2026, celebrada entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Patobranquense de Bochas, conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa e/ou microempresa participante que não cumprir as normas, condições e exigências estabelecidas neste edital poderá ser desclassificada do processo de seleção.

Não será aceita alegação de desconhecimento dos termos deste edital, sendo responsabilidade da participante conhecer integralmente as condições estabelecidas.

É de responsabilidade exclusiva da participante acompanhar as publicações, comunicações e demais informações relacionadas a este processo de Cotação Prévia de Preços.

A contratação para a prestação dos serviços previstos neste edital não gera, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre a empresa contratada e a Associação Patobranquense de Bochas.

Associação Patobranquense de Bochas
CNPJ: 09.943.940/0001-99
Rua Afonso Pena, nº 1517. Bairro Anchieta.
Pato Branco/PR
CEP: 85.501-530

Pato Branco/PR, *datado e assinado digitalmente*.

CLOVIS LUIZ ANGONESE COGO:41047460963

Assinado digitalmente por CLOVIS LUIZ ANGONESE COGO:41047460963
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLOVIS LUIZ ANGONESE COGO:41047460963
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.18 16:07:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Clovis Luiz Angonese Cogo
Presidente
Associação Patobranquense de Bochas

Associação Patobranquense de Bochas
CNPJ: 09.943.940/0001-99
Rua Afonso Pena, nº 1517. Bairro Anchieta.
Pato Branco/PR
CEP: 85.501-530

ANEXO I – MODELO DE ORÇAMENTO

FOLHA TIMBRADA DA EMPRESA

Proposta de Orçamento – Assessoria Técnica

À
ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE BOCHAS
Rua Afonso Pena, nº 1517, Bairro Anchieta, Pato Branco – PR
Ref: Cotação Prévia nº 005/2026 - Proposta nº 996790/2026

Objetivo:
Proposta para o serviço de Assessoria Técnica para as atividades do Projeto "Bocha para Todos: Inclusão e Convivência", conforme especificações do edital de cotação de preços da Associação Patobranquense de Bochas.

Orçamento detalhado

SERVIÇO	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Assessoria Técnica – Serviços especializados de acompanhamento da execução administrativa e financeira do Termo de Fomento nº 996790/2026, incluindo orientação à entidade, acompanhamento dos procedimentos de contratação e pagamentos, organização documental, inserção de informações e documentos no Sistema Transferegov, apoio na elaboração da prestação de contas e demais atividades relacionadas à operacionalização do projeto.	12 meses	R$	R$
Valor Global			**R$**

Validade da proposta: 180 dias

Responsável pela proposta:
Proprietário: CPF:
Empresa: CNPJ:
Endereço: Contato:
E-mail:

Local e Data:

Carimbo e assinatura